



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

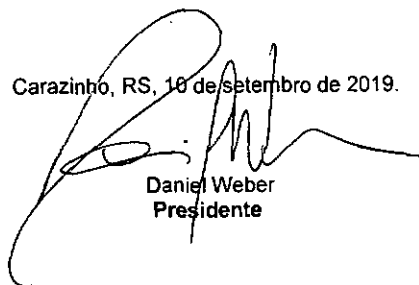
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

AVISO

(Projeto de Lei Complementar 008/19)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em tramitação o projeto de lei complementar 008/19 de autoria do Vereador Fábio Zanetti de 09 de setembro de 2019, que acresce o art. 1º-A o e respectivo parágrafo único à Lei Complementar 232, de 29 de agosto de 2019, a fim de incluir o paradesporto no desporto municipal, garantir recursos para a sua promoção e instituir o Dia do Paradesporto; altera a denominação do Sistema Municipal de Desporto, ficando admitidas emendas populares no prazo de 15 (quinze) dias. Demais informações: Avenida Flores da Cunha, n. 799, na cidade de Carazinho – RS, de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h, e na sexta-feira, das 08h às 11h45min. Telefone (54) 3330-2322. Site www.camaracz.rs.gov.br.

Carazinho, RS, 10 de setembro de 2019.



Daniel Weber
Presidente

